

**PORTARIA Nº 139/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem,

**CONSIDERANDO** o período de férias do empregado público, Luís Felipe Pereira Marcon, de 1º a 20 de julho de 2019;

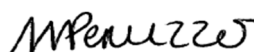
**CONSIDERANDO** o supracitado empregado foi designado fiscal de contrato por meio da Portaria nº 230/2018, de 20 de setembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

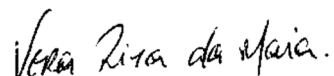
**Art. 1º** - Designar, no período de 04 a 20/07/2019, **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 006/2018, Processo Administrativo nº 041/2018 – Juriseg Segurança Eletrônica Ltda., com vigência de 01/10/2018 a 01/10/2019.

**Art. 2º** - Determinar que, a partir de 21/07/2019, a fiscalização do referido contrato, permaneça como responsabilidade de Luís Felipe Pereira Marcon, conforme a Portaria nº 230/2018.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba-PR, 04 de julho de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária